

PROAD Nº 3371/2022

Referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei nº. 8.666/93.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Administrativa.

OBJETO: Aquisição da licença de uso da ferramenta BANCO DE PREÇOS para pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações deste Tribunal, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 10.865,00 (dez mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Não consta informação de disponibilidade orçamentária;

Considerando o Termo de Inexigibilidade nº 31/2022 (doc. 38);

Considerando o disposto no Parecer TRT7.DG.CJA Nº 318/2022 (doc. 39);

Considerando que a contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 18/25, 31/32).

Considerando a habilitação jurídica e a concordância formal da empresa (docs. 13/17, 25/30 e 41/42) sugerimos o reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À consideração superior.

Fortaleza, 14 de julho de 2022

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subsequentes.

Fortaleza, 14 de julho de 2022

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora da Secretaria Administrativa